



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10X6
Em 14/06/2023
SAB
Presidente

PARECER Nº 40/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 28/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 26 DE MAIO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 28/2023, o qual **“Fixa o piso salarial de Agente Comunitário da Saúde e dos Agentes de Controle de Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022”**.

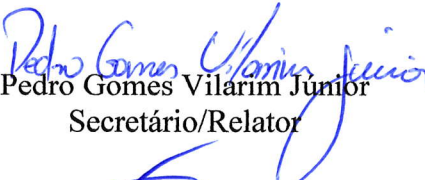
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 28/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 28/2023.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 13 de junho de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Junior
Secretário/Relator


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro